



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ 69.398.402/0001-92

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 004/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cedralense ao Senhor **CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Cedralense ao Senhor **CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR**, pelos relevantes trabalhos prestados no Estado do Maranhão, como Deputado Federal e atualmente como Governador tem contribuído com inúmeras melhorias para o avanço do nosso município.

Art. 2º - A honra que ora se outorga, será realizada em sessão solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário Prof. Rubem Abreu Oliveira da CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, em 07 de maio de 2025.

Reinaldo Braga Vieira

REINALDO BRAGA VIEIRA

Vereador

Câmara Municipal de Cedral

RECEBIDO

Data: 07/05/2025

Ass: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ 69.398.402/0001-92

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 024

DATA: 07/05/2025

[Assinatura]
Funcionário